

TERMO DE ADJUDICAÇÃO *

LEILÃO REALIZADO EM ____ DE _____ 201__

LOTE NÚMERO _____ RAQUETE NR. _____

Certifica o presente documento que o Lote acima identificado foi adjudicado no referido Leilão à pessoa/entidade abaixo identificada, pelo preço de compra que se indica no presente documento.

O Adjudicatário compromete-se a assinar, no dia de hoje, o Contrato Promessa de Compra e Venda com Sinal, de acordo com o modelo anexo ao Catálogo, entregando para esse efeito um cheque nominativo à ordem da Entidade Proprietária correspondente, no valor de **EUR** se tiver adquirido no presente leilão apenas um lote e o preço de compra tenha sido inferior a **EUR**. Caso o Adjudicatário tenha arrematado mais do que um lote, ou o valor do lote por si arrematado seja igual ou superior a **EUR**, o valor do sinal a pagar será de % do preço de compra do(s) lote(s) e de montante nunca inferior a **EUR**.

PREÇO DE COMPRA: € _____,00 (_____ euros).

IDENTIFICAÇÃO DO PROMITENTE - COMPRADOR:

Pessoa Singular:

_____ (nome completo),
_____ (estado civil – se
casado indicar nome do cônjuge e regime de bens), natural da freguesia de _____, concelho de
_____, residente em _____ (morada),
contribuinte fiscal número _____, portador do Cartão de Cidadão número _____,
válido até ____/____/____ telefone número _____;
[neste acto representado por _____ (nome completo),
_____ (estado civil), natural da freguesia de _____, concelho de _____, com
domicílio profissional em _____, que outorga na qualidade
de Procurador¹].

OU

Pessoa Colectiva:

_____ (nome completo),
_____ (estado civil), natural da freguesia de _____, concelho de _____,
residente em _____,
que outorga na qualidade de _____ (gerente/administrador) com poderes para o acto, da
sociedade _____ (denominação social),
pessoa colectiva número _____, com sede em
_____, freguesia de _____, concelho de _____,
com o capital social de € _____,00 (_____ euros),
matriculada na Conservatória do Registo Comercial de _____, telefone número
_____.

_____, _____ de dois mil e _____.

O PROMITENTE -COMPRADOR,

A ENTIDADE ORGANIZADORA,

¹ Hipótese em que tenha sido conferida procuração para representação do Comprador na licitação e na assinatura do Contrato Promessa de Compra e Venda.

* No caso dos **IMÓVEIS DE ARREMATAÇÃO CONDICIONADA**, ou seja, nos imóveis colocado condicionalmente em leilão por determinada valor de referência/preço de saída, o VENDEDOR reserva-se no direito de, livremente, recusar a aceitação da melhor licitação apresentada. Por oposição, se um imóvel não for declarado de ARREMATAÇÃO CONDICIONADA, será considerado IMÓVEL DE ARREMATAÇÃO DEFINITIVA, o que significa que o VENDEDOR está obrigado a vendê-lo pelo melhor lance que for oferecido no leilão. Só serão considerados de ARREMATAÇÃO CONDICIONADA, os IMÓVEIS expressamente qualificados e informados como tal pela **Eurostates**.